



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA FÉ

EDITAL DE TESTE SELETIVO 01/2020

TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

O Promotor de Justiça da Comarca de Santa Fé, Doutor Raphael da Silva Duarte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo 19.19.6255.0024805/2019-04, resolve **TORNAR PÚBLICO** o presente Edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário de ensino médio para atuar junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Fé, localizada no endereço constante no rodapé da página.

1 - DOS REQUISITOS: poderão se inscrever os alunos do ensino médio e ensino médio profissionalizante, devidamente matriculados a partir do 2º ano, e que tenham idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos no momento da convocação.

2 - DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS: o candidato aprovado ocupará 01 (uma) vaga disponível junto à Promotoria de Justiça de Santa Fé, no período a ser fixado. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 918,40 (novecentos e dezoito reais e quarenta centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), totalizando R\$ 1.116,40 (um mil cento e dezesseis reais e quarenta centavos) para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia.

Rua Ibiporã, 270 (Prédio do Fórum), CEP 86770-000, Santa Fé - PR, Telefone: (44) 3247-3350



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA FÉ

3 - DAS INSCRIÇÕES: serão realizadas no período de 14 de fevereiro de 2020 a 06 de março de 2020, na sede de Promotoria de Justiça de Santa Fé, das 13hs às 18hs ou via e-mail santafe.prom@mppr.mp.br, inexistindo taxa de inscrição. Para mais informações, ligar para 44-3247-3350.

4 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF, legíveis;
- b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- c) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

5 - DO TESTE SELETIVO: será aplicado no dia 13 de março de 2020 (sexta-feira), na sede da Escola Estadual Marechal Arthur da Costa e Silva, das 14h00 às 17h00. Os candidatos devem comparecer ao local da prova com 15 minutos de antecedência, sob pena de imediata desclassificação do teste seletivo.

O teste seletivo consistirá em duas fases: 1ª) 01 (uma) prova escrita, contendo 20 (vinte) questões objetivas, com valor de 0,5 (cinco décimos) cada, totalizando 10,0 (dez pontos) e uma redação/dissertação, a respeito de assuntos que estão em voga na atual conjuntura política, econômica, social e histórica, valendo 10,0 (dez pontos), *sendo que somente serão corrigidas as redações/dissertações dos 10 (dez) primeiros colocados nas questões objetivas, ficando os demais candidatos eliminados.* 2ª) entrevista pessoal com o Promotor de Justiça.

A classificação final será a média das notas da prova objetiva e da redação/dissertação.

6 - DO PROGRAMA: Língua Portuguesa, conhecimentos gerais e filosofia.

Rua Ibiporã, 270 (Prédio do Fórum), CEP 86770-000, Santa Fé - PR, Telefone: (44) 3247-3350



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA FÉ

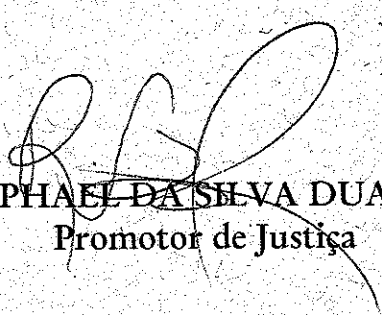
7 - DA CLASSIFICAÇÃO: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima: 6,0 (seis pontos), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da PGJ.

8 - DOS RESULTADOS:

Serão afixados no mural da Sede do Ministério Público da Comarca de Santa Fé e no site do Centro de Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Paraná (<http://www.ceaf.mppr.mp.br>), a partir do dia 24/03/2020, às 16h00min.

A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Santa Fé/PR, 12 de fevereiro de 2020.



RAPHAEL DA SILVA DUARTE
Promotor de Justiça